



Nome:			
CPF:	Matrícula/RE:	WWID:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:	Celular:	
Empresa Patrocinadora:			

Opto por fazer a contribuição voluntária de:

R\$ _____ (_____), na forma indicada abaixo
(*assinalar apenas uma opção*):

Depósito Bancário – Banco Santander: 033 Agência: 2271 Conta Corrente: 130111010

Pagamento de boleto bancário (*) emitido

*Após a entrega do formulário, a Prevcummins enviará o boleto em até 5 (cinco) dias úteis para o e-mail informado.

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DE VALORES: Caso o valor da contribuição voluntária seja superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), este formulário somente será aceito se enviado juntamente com a declaração de origem de recursos, em modelo disponibilizado pela Prevcummins.

Declaro, expressamente, estar ciente das condições que regem esta Contribuição Voluntária:

- (a) **Valor máximo:** O limite anual de contribuição voluntária corresponde à soma de 12 salários aplicáveis (para os participantes sem vínculo empregatício (Autopatrocinado ou Vinculado) com Patrocinadora, o salário aplicável é atualizado desde o término do vínculo empregatício com a patrocinadora, de acordo com a variação da Unidade de Referência Cummins – URC)
- (b) **Prazo do depósito/quitado do boleto:** O pagamento da contribuição voluntária deve ser efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente ao da solicitação através de depósito em conta corrente de titularidade da Prevcummins – Sociedade de Previdência Privada, ou pagamento do boleto bancário. **Importante:** As contribuições para o ano fiscal vigente, somente serão consideradas se pagas até o último dia útil do mês de dezembro.
- (c) **Identificação do depósito:** Deverá ser apresentada à Prevcummins cópia do comprovante de depósito bancário com identificação do depositante em até 24 horas do depósito, acompanhada da via original deste formulário preenchido e assinado. **Atenção:** depósitos em dinheiro deverão conter a identificação do depositante;
- (d) **Contrapartida:** Sobre o valor da contribuição voluntária **não** haverá contrapartida da Patrocinadora;
- (e) **Possível vantagem fiscal:** As contribuições à Prevcummins poderão ser deduzidas na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (válido para o Modelo Completo de declaração de IR), desde que observado o limite anual de 12% sobre os rendimentos tributáveis, aplicável a quem realiza opção pelo modelo completo de declaração. Para calcular o limite, as contribuições à Prevcummins (Básica, Suplementar e Voluntária) devem ser somadas às contribuições para outros planos de previdência complementar, como PGBl e Fapi. Para que essa vantagem fiscal ocorra dentro do ano vigente, devem ser observados os prazos divulgados pela Prevcummins.
- (f) **Decisão irrevogável:** A decisão da contribuição suplementar feita por meio deste documento tem caráter irrevogável e irretratável. Caso o participante não quite o boleto bancário no prazo de vencimento estipulado (se tiver feito opção por esse meio de pagamento), incidirão multa de 2% e juros de 1% (um por cento) ao mês ou sua equivalência diária aplicável, conforme Regulamento do Plano;
- (g) **Alocação:** Esta Contribuição Voluntária será alocada na Conta Suplementar de Participante, cujo saldo será destinado à obtenção de um Benefício ou ficará sujeito aos efeitos da opção por um dos institutos legais que vier a ser exercido;
- (h) **Regulamento:** Tenho pleno conhecimento das disposições do Regulamento do Plano de Benefícios Prevcummins relativas às Contribuições Voluntárias e fui adequadamente esclarecido pela Entidade a respeito de seus efeitos.

_____, _____ de _____
Local e data

Assinatura

PROTOCOLO (Para uso exclusivo da Prevcummins)

Recebido pela Entidade em: _____

Prevcummins – Sociedade de Previdência Privada

Válido a partir de: 07/12/2018